

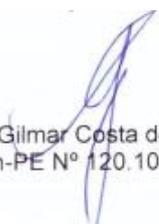
ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Ao décimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 09h07, se reuniu na
2 Sede do Coren-PE, cito a Av. Conde da Boa Vista, Nº 800, 9º Andar, Bairro Soledade,
3 Recife - PE em sua 11ª Reunião Extraordinária de Plenária – REP sendo no Plenário
4 Marly Javoski. **Estando presentes os seguintes Conselheiros Efetivos:** José
5 Gilmar Costa de Souza Júnior, Coren-PE Nº 120.107-ENF, Ana Paula Ochoa Santos,
6 Coren-PE nº 39.233-ENF, José Almir Alves da Silva, Coren-PE nº 556853-TE,
7 Eduardo de Andrade Quintas, Coren-PE nº 737745-TE e Sara Fontes Gomes da Silva,
8 Coren-PE 614910-TE. **Conselheiros Suplentes:** Marcos Antônio de Oliveira Souza,
9 Coren – PE nº 3695182-ENF e Eni Cosme da Silva, Coren -PE Nº 548974- TE.
10 **Conselheiros Ausentes:** Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF
11 (Portaria 389/2023- Cofen), Suzana Santos da Costa, Coren-PE nº 336.928-
12 ENF(justificado), Isabelle de Oliveira Braga, Coren-PE Nº 358.041-ENF(atestado) e
13 Antônio Carlos da Silva Santos, Coren-PE nº 961977-TE(justificado). Sob a
14 presidência do Conselheiro Presidente Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior,
15 Coren-PE Nº 120.107-ENF e secretariado pela Conselheira efetiva Ana Paula Ochoa
16 Santos, Coren-PE nº 39.233-ENF. Convocada a assessora de plenário do Coren-PE,
17 Dra. Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques, Coren -PE 277.602 e chefe da T.I
18 Sr. Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti, Matrícula 130, para colaborar com as
19 atividades do plenário e o Procurador Geral Dr. Juan Ícaro Silva, OAB/PE nº42823,
20 para acompanhar esta sessão. **Deu-se início aos trabalhos e deliberações.** O
21 Presidente desta plenária Dr José Gilmar Costa de Souza Júnior, expressa bom dia
22 a todos e neste momento efetiva os Conselheiros Dr. Marcos Antônio e Sr. Eni Cosme,
23 para completar o *Quórum*. **DOCUMENTOS INTERNOS: PAD nº 129/2023 – Ofício**
24 **039/2023 – Comissão Eleitoral do Coren -PE.** Apresentando o relatório de
25 regularidade da adimplência e de Validade das carteiras de identidade profissional
26 dos candidatos da chapa vencedora, para homologação do processo eleitoral pelo
27 Plenário do Coren -PE. A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria Coren-PE Nº
28 0244/2023, publicada no DOU Nº 74 em 18 de abril de 2023, no uso de suas
29 atribuições e em cumprimento ao disposto no Artigo Nº 47 da RESOLUÇÃO COFEN
30 Nº 695/2022 - ALTERADA PELA RESOLUÇÃO COFEN Nº 712/2022 -, que aprova o
31 Código Eleitoral do Conselho Federal de Enfermagem e dos Conselhos Regionais de
32 Enfermagem (Cofen/Coren), encaminha para homologação os resultados do
33 processo eleitoral para o triênio 2024-2026 do Coren-PE, atestando que a Chapa 1
34 Revolução – Quadro I e Quadro II/III, foi considerada vencedora com margens de
35 84,17% e 82,48% dos votos válidos respectivamente, conforme apuração ajeitada
36 por Davi Luiz Andrade Lopes Vieira, em dois de outubro de 2023, publicada no site
37 oficial do Cofen. A referida Comissão reconhece a lisura de todo processo eleitoral,
38 ratificada a partir da inexistência de denúncias e/ou irregularidades. Assim sendo, a
39 Chapa 1 denominada Revolução, e seus dezoito integrantes, todos em condição de
40 adimplência, conforme certidões de nada consta anexas e nominalmente descritos
41 abaixo, foram reconhecidos eleitos conforme exigências dispostas nos incisos IV e
42 IX do Artigo 12 do Código Eleitoral. O Quadro I se apresentou composta por José
43 Gilmar Costa de Souza Júnior – Representante, Conselheiro Efetivo, Coren-PE nº

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

44 120.107- ENF; Thaíse Torres de Albuquerque – Representante Substituta,
45 Conselheira Efetiva, Coren-PE nº 428.546- ENF, Ana Paula Ochoa Santos -
46 Conselheira Efetiva, Coren-PE nº 039.233- ENF; Gidelson Gabriel Gomes -
47 Conselheiro Efetivo, Coren-PE nº 334.668- ENF; Ana Caroline Novaes Soares -
48 Conselheira Efetiva, Coren-PE nº 118.178- ENF; Suzana Santos da Costa -
49 Conselheira Suplente, Coren-PE nº 336.928- ENF; Marcos Antônio de Oliveira Souza
50 - Conselheiro Suplente, Coren-PE nº 124.622- ENF; Aracele Tenório de Almeida e
51 Cavalcanti - Conselheira Suplente, Coren-PE nº 115.210- ENF; Juliana Gabriela
52 Xavier de Oliveira - Conselheira Suplente, Coren-PE nº 213.538- ENF e Isabelle de
53 Oliveira Braga - Conselheira Suplente, Coren-PE nº 358.041- ENF. Já o Quadro II e
54 III, teve como componentes, José Almir Alves da Silva – Representante - Conselheiro
55 Efetivo, Coren-PE nº 556.853-TE; Antônio Carlos da Silva Santos – Representante
56 Substituto - Conselheiro Efetivo, Coren-PE nº 961.977-TE; Sara Fontes Gomes da
57 Silva - Conselheira Efetiva, Coren-PE nº 614.910-TE; Severina Etelvina da Silva -
58 Conselheira Efetiva, Coren-PE nº 714.834-TE; Eduardo de Andrade Quintas -
59 Conselheiro Suplente, Coren-PE nº 737.745-TE; Maria Andréa de Oliveira Chacon -
60 Conselheira Suplente, Coren-PE nº 461.447- AE; Nunes Almeida Antunes -
61 Conselheiro Suplente, Coren-PE nº 916.847-TE e Eni Cosme da Silva - Conselheiro
62 Suplente, Coren-PE nº 548.974-TE. **Ciência de todos os presentes, homologando
63 assim o resultado das eleições do Coren -PE, para o triênio 2024/2026 por
64 unanimidade, em conformidade com o Código Eleitoral do Sistema
65 Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem - Resolução Cofen nº 0695/2022, no
66 qual sagrou-se vencedora a Chapa I - Revolução, Quadro I e Quadro II e III,
67 conforme consta do Relatório final da Comissão Eleitoral do Coren-PE, juntado ao
68 PAD DIPRE nº 0129/2023. Registra-se que todas e todos integrantes da chapa
69 eleitoral vencedora do pleito encontram-se aptas e aptos a tomarem posse em
70 seus respectivos mandatos no Plenário do Coren-PE, no triênio 2024-2026. Por
71 fim, o Presidente da Plenária Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, deseja
72 uma boa semana a todos e encerra esta reunião consignando os
73 agradecimentos a todos os presentes na Reunião Extraordinária de Plenário e
74 toda a equipe da gestão Coren-PE 2021-2023, registre-se também o
75 agradecimento a todos os funcionários do conselho e encerra a reunião
76 extraordinária de plenário. Sem mais a tratar, a sessão encerrou às 09h30. Eu,
77 Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques, lavrei a presente ata, que vai por mim
78 subscrita Marcela Coelho Torres de A. Marques, e será assinada por todos
79 os presentes.**

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO



José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE Nº 120.107-ENF,



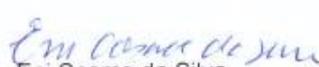
Ana Paula Ochoa Santos
Coren-PE nº 39.233-ENF



José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TEC



Sara Fontes Gomes da Silva
Coren- PE 614910-TEC



Eni Cosme da Silva
Coren -PE Nº 548974- TE



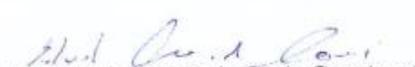
Marcos Antônio de Oliveira Souza
Coren – PE nº 3695182-ENF



Eduardo de Andrade Quintas
Coren-PE nº 737745-TEC



Juan Ícaro Silva
OAB/PE nº42823



Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti
Matriculã. 130